



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 252, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

[Versão Compilada](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI n° 231, de 12 de agosto de 2013](#)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

~~Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ANDREZZA DUARTE CANÇADO para atuar como membro auxiliar da Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, com prejuízo parcial de suas atribuições na origem.~~

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ANDREZZA DUARTE CANÇADO para atuar como membro auxiliar da Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, com dedicação exclusiva a partir do dia 1º de fevereiro de 2013. [\(Retificada pela Portaria CNMP-PRESI n° 14, de 29 de janeiro de 2013\)](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS